



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 01/2016

(Dispõe sobre alteração da movimentação financeira da Câmara Municipal para o Banco Caixa Econômica Federal).


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

RESOLVE:

Art. 1º. A movimentação financeira da Câmara Municipal de Guará/SP, fica transferida do Banco do Brasil para o Banco Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Guará/SP, 11 de janeiro de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente


Vinícius Magno Filgueira
1º Secretário


Ângela Aparecida Paulino Soares
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 02/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e com fundamento no art. 31, I, alnea "e" do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio:

Considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 03 de maio de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar
Estado de So Paulo

ATO N 03/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 24 de maio de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vincius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Wevertn Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria

Recebi
24/05/2016



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 04/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP. 07 de julho de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vincius Magno Figueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

ceh
- 07/07/2016

data supra.

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em

Weyerton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 05/2016

(Abre crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guará e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Constituição Federal, art. 4º, I da Lei Municipal nº 1753/2015 e art. 23, XVII do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional suplementar, na importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) da seguinte forma:

Local: 01.01 – **Corpo Legislativo**

Ficha: 001 – 4.4.90.51.00 Reforma e ampliação do prédio da Câmara....45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação:

Local: 01.02 – **Secretaria**

Ficha: 009 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....45.000,00

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 08 de julho de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente


Vinicius Magno Figueira

1º Secretário


Angela Aparecida Paulino Soares

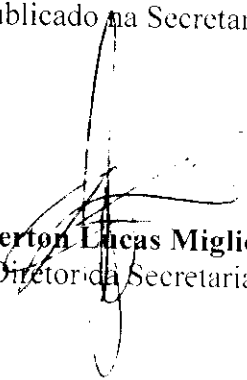
2ª Secretária



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 05/2016

(Dispe sobre o remanejamento de dotao oramentria e d outras providncias)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no art. 2 da Constituio Federal e art. 4, I da Lei Municipal n 1753/2015;

RESOLVE:

Art. 1. Remaneja o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforo de dotao oramentria, da seguinte forma:

Local: 01.01 – Corpo Legislativo

Ficha: 001 – 4.4.90.51.00 Reforma e ampliao do prdio da Cmara....45.000,00

Art. 2. Constitui fonte de recurso para remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulao de igual importncia da seguinte dotao oramentria:

Anulao:

Local: 01.02 – Secretaria

Ficha: 009 – 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.....45.000,00

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08 de julho de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

~~Vincius Mendes Filgueira~~

1 Secretrio


ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Weyerton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO N° 06/2016

(Determina a realização de licitação na modalidade convite do tipo menor preço global, que terá por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de obras para sanar os problemas de vazão de águas pluviais no telhado da sede da Câmara Municipal de Guará, em uma área de 280 metros quadrados; realizar pintura interna e externa de toda a sede da Câmara Municipal de Guará/SP; construir uma rampa de acesso para o plenário da Câmara Municipal de Guará/SP).


A Mesa da Câmara Municipal de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a realização de licitação na modalidade convite do tipo menor preço global, que terá por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de obras para sanar os problemas de vazão de águas pluviais no telhado da sede da Câmara Municipal de Guará, em uma área de 280 metros quadrados; realizar pintura interna e externa de toda a sede da Câmara Municipal de Guará/SP; construir uma rampa de acesso para o plenário da Câmara Municipal de Guará/SP.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 11 de julho de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente


Vinícius Magno Figueira
1º Secretário


Ângela Aparecida Paulino Soares
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar
Estado de So Paulo

ATO N 07/2016

(Nomeia a Comisso Permanente de Licitao
da Cmara Municipal de Guar/SP)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP,
no uso de suas atribuies legais e com fundamento no art. 31, I, alnea "e" do
Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio:

RESOLVE:

Art. 1. Nomear, a fim de que faam parte da Comisso
Permanente de Licitaes da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo,
os funcionrios abaixo relacionados e respectivas funes.

Frederico Nogueira FurtadoPresidente
Vera Lcia Tomaz da SilvaSecretria
Eduardo Antonio Suguihara MortariMembro

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de julho de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vincius Magno Filgueira
1 Secretrio

Angela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

data supra.

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 08/2016

Dispõe sobre a devolução de duodécimo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) à Prefeitura de Guará.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de sobra de duodécimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver antecipadamente à Prefeitura, a título de sobra de duodécimo, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 03 de agosto de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1º Secretário

Ângela Aparecida Paulino Soares
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

José Maurício Napoleão
Técnico em Contabilidade



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 09/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 13 de setembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 10/2016

Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

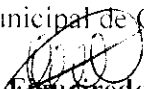
Art. 1º. Fica elaborada a seguinte proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2017:


Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc.	Fte. Recurso	Total Orçado
Função Loc.	Função Prog.	Calço	Discriminação	
1	CAMARA MUNICIPAL DE GUARA			
01	LEGISLATIVO			
01 01	Corpo Legislativo			
01 01 00	Corpo Legislativo			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0010	Processo Legislativo			
01 031 0010 1271 0000	Reforma e Ampliação do Frio da Câmara			
001	4 4 90 51 00	01 01 00 110 000	NV	30 000 00
002	3 3 90 11 00	01 00 00 110 000	NV	820 000 00
003	3 3 90 13 00	01 00 00 110 000	NV	170 000 00
004	3 3 90 14 00	01 00 00 110 000	NV	40 000 00
005	3 3 90 30 00	01 00 00 110 000	NV	5 000 00
006	3 3 90 35 00	01 00 00 110 000	NV	15 000 00
007	3 3 90 36 00	01 00 00 110 000	NV	20 000 00
008	3 3 90 39 00	01 00 00 110 000	NV	
01 02	Secretaria			
01 02 00	Secretaria			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0011	Administração Legislativa			
01 031 0011 1017 0000	Mobiliário Veículos e Equip. p/Câmara Municipal			
009	4 4 90 52 00	01 00 00 110 000	NV	120 000 00
01 031 0011 2002 0000	Manutenção da Secretaria da Câmara			
010	3 3 90 11 00	01 00 00 110 000	NV	740 000 00
011	3 3 90 13 00	01 00 00 110 000	NV	215 000 00
012	3 3 90 14 00	01 00 00 110 000	NV	23 000 00
013	3 3 90 30 00	01 00 00 110 000	NV	110 000 00
014	3 3 90 35 00	01 00 00 110 000	NV	10 000 00
015	3 3 90 39 00	01 00 00 110 000	NV	241 000 00
01 031 0011 2051 0000	Manut. do Vale-Alimentação do Funcionalismo			
016	3 3 90 46 00	01 00 00 110 000	NV	95 000 00
Total				2 616 000 00


Código de Aplicação		
110	GERAL	2 616 000 00
000	GERAL	2 616 000 00
TOTAL		2 616 000 00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Guará/SP, 13 de setembro de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente


Vinícius Magno Figueira
Secretário


Ângela Aparecida Paulino Soares
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Weverton Lucas Magalhães
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 11/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vgor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de outubro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Valcley Magno Figueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 12/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de outubro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vincius Magno Figueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

data supra.

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 13/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 17 de novembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vincius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

data supra.

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 14/2016

(Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Guará e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º da Constituição Federal e art. 4º, I da Lei Municipal nº 1753/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito adicional suplementar, na importância de R\$78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), da seguinte forma:

Local: 01.01 – **Corpo Legislativo**

Ficha: 002 – 3.1.90.11.00 Vencimento e vantagens fixas.....43.000,00

Ficha: 003 – 3.1.90.13.00 Obrigações patronais.....2.700,00

Local: 01.02 – **Secretaria**

Ficha: 010 – 3.1.90.11.00 Vencimento e vantagens fixas.....30.000,00

Ficha: 016 – 3.3.90.46.00 Auxílio alimentação.....3.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação:

Local: 01.01 – **Corpo Legislativo**

Ficha: 008 – 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....8.700,00

Local: 01.02 – **Secretaria**

Ficha: 011 – 3.1.90.13.00 Obrigações patronais.....20.000,00

Ficha: 013 – 3.3.90.30.00 Materiais de consumo.....50.000,00

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 30 de novembro de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo



Vinícius Magno Figueira

1º Secretário



Ângela Aparecida Paulino Soares

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.



Weverton Lupo Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 15/2016

(Abre crdito adicional suplementar no oramento da Cmara Municipal de Guar e d outras providncias)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no art. 2 da Constituio Federal e art. 4, I da Lei Municipal n 1753/2015;

RESOLVE:

Art. 1. Fica aberto no oramento vigente o seguinte crdito adicional suplementar, na importncia de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte forma:

Local: 01.02 – **Secretaria**

Ficha: 010 – 3.1.90.11.00 Vencimento e vantagens fixas.....10.000,00

Art. 2. O crdito aberto na forma do artigo anterior ser coberto com recurso proveniente de:


Anulao:

Local: 01.01 – **Corpo Legislativo**

Ficha: 006 – 3.3.90.35.00 Servios de consultoria.....10.000,00

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.


Cmara Municipal de Guar/SP, 20 de dezembro de 2016.


Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente


Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio


Angela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.


Weyerton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 16/2016

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 21 de dezembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 17/2016

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2016).

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de sua atribuio prevista no artigo 22, do seu Regimento Interno, considerando a necessidade de conferncia e reviso das atividades administrativas para o encerramento do ano legislativo,

RESOLVE:

Art. 1. Fica suspenso o atendimento ao pblico em geral na Cmara Municipal de Guar, nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2016.

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 21 de dezembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares
2 Secretria

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

ATO Nº 18/2016

Dispõe sobre a devolução de duodécimo no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) à Prefeitura de Guará.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de sobra de duodécimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver antecipadamente à Prefeitura, a título de sobra de duodécimo, a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 23 de dezembro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1º Secretário

Ângela Aparecida Paulino Soares
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Weverton Lucas Migliorini
Diretor da Secretaria



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
SISTEMA DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)

Documento Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016) recebido com sucesso.

Município: Guará

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

Ano Exercício: 2016

Tipo de Documento: Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)

Período: 2º Quadrimestre

Data da Prestação: 06/09/2016 09:42

[Voltar](#)

Questões**1. SOBRE O PESSOAL****1.1. Quantidade de cargos efetivos (provimento por concurso)****1.1.1. Previstos**

07 (99999)

1.1.2. Ocupados

05 (99999)

1.2. Quantidade de cargos comissionados (privativos de servidores efetivos do quadro)**1.2.1. Previstos**

00 (99999)

1.2.2. Ocupados

00 (99999)

1.3. Quantidade de cargos comissionados (livre nomeação, excluindo os cargos privativos de servidores efetivos do quadro)**1.3.1. Previstos - quantidade nível superior**

02 (99999)

1.3.2. Previstos - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.3. Previstos - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

1.3.4. Ocupados - quantidade nível superior

02 (99999)

1.3.5. Ocupados - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.6. Ocupados - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

1.4. Quantidade de contratados temporários**1.4.1. Contratados temporários durante o exercício**

00 (99999)

1.4.2. Contratos temporários vigentes

00 (99999)



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDES
SISTEMA DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)

Documento Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016) recebido com sucesso.

Município: Guará
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Ano Exercício: 2016
Tipo de Documento: Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)
Período: 1º Quadrimestre
Data da Prestação: 10/06/2016 14:15

[Voltar](#)

Questões

1. SOBRE O PESSOAL

1.1. Quantidade de cargos efetivos (provimento por concurso)

1.1.1. Previstos

07 (99999)

1.1.2. Ocupados

05 (99999)

1.2. Quantidade de cargos comissionados (privativos de servidores efetivos do quadro)

1.2.1. Previstos

00 (99999)

1.2.2. Ocupados

00 (99999)

1.3. Quantidade de cargos comissionados (livre nomeação, excluindo os cargos privativos de servidores efetivos do quadro)

1.3.1. Previstos - quantidade nível superior

02 (99999)

1.3.2. Previstos - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.3. Previstos - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

1.3.4. Ocupados - quantidade nível superior

02 (99999)

1.3.5. Ocupados - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.6. Ocupados - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4549/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 04/2016
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Ana Maria Figueiredo da Cruz
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 071.481.758-95
Período de Gestão 01/01/2016 a 31/01/2016; 01/02/2016 a 29/02/2016; 01/03/2016 a 31/03/2016; 01/04/2016 a 30/04/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	4	2016
Questionário sobre Transporte	4	2016

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2016

Validade desconhecida



2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 06/06/2016
Hora da Geração: 21:15:06



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados OK

MENU

Prestar Informações Via Interação Direta >> Concessão de Reajuste de Agentes Políticos

Documento Concessão de Reajuste de Agentes Políticos recebido com sucesso.

Município: Guará
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Ano Exercício: 2016
Tipo de Documento: Concessão de Reajuste de Agentes Políticos
Período: Ano
Data da Prestação: 30/05/2016 14:30

Gravar

Concluir a Prestação do Documento

Voltar

Cargos

Cargo	Concessão de Reajuste do Subsídio
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	Sim
VEREADOR	Sim

Reajustes

Cargo	Índice Concedido	Mês do Reajuste	Valor Anterior	Valor Atual	Identificação do Ato
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	7,36%	Abril	6.434,13	6.907,68	Lei nº 1761/2016
VEREADOR	7,36%	Abril	5.220,13	5.604,33	Lei nº 1761/2016



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4549/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 03/2016
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Ana Maria Figueiredo da Cruz
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 071.481.758-95
Período de Gestão 01/01/2016 a 31/01/2016; 01/02/2016 a 29/02/2016; 01/03/2016 a 31/03/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	3	2016

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	3	2016
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	3	2016

Validade desconhecida

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2016.05.27 00:33:24 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 23/05/2016

Hora da Geração: 20:33:24



Prestar Informações Via Interação Direta >> Relatório de Atividades

Município: Guará
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Ano Exercício: 2015
Tipo de Documento: Relatório de Atividades
Período: Ano
Data da Prestação: 14/04/2016 14:42

[Voltar](#)

Programas

Código do Programa	Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada
10	Processo Legislativo	2	Atendimento aos Vereadores e a População	%		
11	Administração Legislativa	1	Atendimento aos Vereadores e a População	%	100,00	100,00
					95,00	100,00

Ações

Código do Programa	Denominação do Programa	Código da Ação	Denominação da Ação	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Função de Governo	Subfunção de Governo	Denominação da Meta	Unidade de Medida
10	Processo Legislativo	1271	Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal	CORPO LEGISLATIVO	CORPO LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	Projeto de Obras	M2
10	Processo Legislativo	2001	Coordenação das Atividades Legislativas	CORPO LEGISLATIVO	CORPO LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	Melhoria dos Serviços	UNID
11	Administração Legislativa	1017	Mobiliários/ Veículos e Equipamentos	SECRETARIA DA CÂMARA	SECRETARIA DA CÂMARA	LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	Mobiliários Equipamentos e Veículo	UNID
11	Administração Legislativa	2002	Serviços da Secretaria da Câmara	SECRETARIA DA CÂMARA	SECRETARIA DA CÂMARA	LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	Melhoria dos Serviços	UNID
11	Administração Legislativa	2051	Auxílio Alimentação da Câmara Municipal	SECRETARIA DA CÂMARA	SECRETARIA DA CÂMARA	LEGISLATIVA	AÇÃO LEGISLATIVA	Servidor Atendido	%

Declaração negativa

Órgão Concessor: CAMARA MUNICIPAL DE GUARA

Exercício: 2015

jose.napoleao@camaraguara.sp.gov.br, sua declaração/prestação está **regular**.

Nome

- Aposentadoria
- Complementação de Aposentadoria/Pensão
- Concurso Público/Processo Seletivo
- Pensão Mensal
- Reforma/Transferência para a Reserva
- Tempo Determinado

* Campo obrigatório

** Pelo menos um dos campos é obrigatório



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
PÁGUA DE AUDIÊNCIA ELETRÔNICA DE LÃO SALÃO

Menu Inicial Cadastro Auditoria Atualizar

Relatório Gerencial >> Situação de Entrega

Data/Hora da Última Atualização da Situação de Entrega: 31/03/2016 07:11

Município:

Entidade:

* Ano de Entrega:

* Mês inicial de Entrega:

* Mês final de Entrega:

Situação de Cumprimento do Prazo:

No Prazo
Atrasado

Situação de Entrega do Documento:

Entregue
Não Entregue

Conselheiro:

Dr. Cristiana de Castro Moraes	
Dr. Antonio Roque Citadini	^
Dr. Dimas Eduardo Ramalho	^
Dr. Edgard Camargo Rodrigues	^
Dr. Renato Martins Costa	^

DFs/URs:

01ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	
02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	
03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	^
04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	^
05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	^

Auditor:

Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	
Dr. Antonio Carlos dos Santos	
Dr. Silvia Monteiro	^
Dr. Josué Romero	^
Dr. Márcio Martins de Camargo	^

Tipo de Documento:

ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE	
ATA-AUDIENCIA-AVALIACAO-CUMPRIMENTO-METAS	
ATA-REUNIÃO-CONSELHO-FUNDEF	
Ato de fixação da remuneração de agentes políticos	^
Atualização do Cadastro Geral de Entidades	^

Pesquisar Gerar XLSX Nova Pesquisa

Município	Entidade	Tipo Doc.	Prazo	Mês	Ano	Entreg.	No Prazo	Dt. Entreg.
Guará	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ	LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	01/02/2016	Janeiro	2016	Sim	Não	30/03/2016



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
INSTITUTO DE AUDITORIA FISCAL E DE SÃO PAULO

Documentos

Cadastro

Auditoria

Ajudas

Relatório Gerencial >> Situação de Entrega

Data/Hora da Última Atualização da Situação de Entrega: 31/03/2016 07:11

Município:

Entidade:

Ano de Entrega:

Mês inicial de Entrega:

Mês final de Entrega:

Situação de Cumprimento do Prazo:

No Prazo

Atrasado

Situação de Entrega do Documento:

Entregue

Não Entregue

Conselheiro:

- Dra. Cristiana de Castro Moraes
- Dr. Antonio Roque Citadini
- Dr. Dimas Eduardo Ramalho
- Dr. Edgard Camargo Rodrigues
- Dr. Renato Martins Costa

DFs/URs:

- 01ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
- 02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
- 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
- 04ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
- 05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Auditor:

- Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis
- Dr. Antonio Carlos dos Santos
- Dr. Silvia Monteiro
- Dr. Josué Romero
- Dr. Márcio Martins de Camargo

Tipo de Documento:

- ATA-AUDIENCIA-ACOES-SAUDE
- ATA-AUDIENCIA-AVALIACAO-CUMPRIMENTO-METAS
- ATA-REUNIAO-CONSELHO-FUNDEF
- Ato de fixação da remuneração de agentes políticos
- Atualização do Cadastro Geral de Entidades

Pesquisar

Gerar XLSX

Nova Pesquisa

Município	Entidade	Tipo Doc.	Prazo	Mês	Ano	Entreg.	No Prazo	Dt. Entreg.
Guará	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	01/02/2016	Janeiro	2016	Sim	Não	30/03/2016



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
CONSELHO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Documento

Cadastro

Auditoria

Ajuda/Sair

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 1033205
Usuário: 669
Descrição do Pacote: Ata - audiência pública - LOA 2016
Data de Abertura: 30/03/2016

Dados do Documento

Id. do Documento: 3119384
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 30/03/2016 14:34:52
Mes/Ano de Referência: 1/2016
Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

[Voltar](#) [Cancelar](#)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

Documentos

Cadastro

Auditoria

Ajuda/Sair

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 1033202
Usuário: 669
Descrição do Pacote: ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2016
Data de Abertura: 30/03/2016

Dados do Documento

Id. do Documento: 3119381
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 30/03/2016 14:34:31
Mes/Ano de Referência: 1/2016

Erros do Documento:

Descrição

Classificação

Tag de Erro

Conteúdo da Tag

[Voltar](#)

[Cancelar](#)

9141982961 3166

- Página Inicial
- Portal Institucional

Chamado de suporte criado

Prezado(a) Sr(a). André Trevizan,

Obrigado pelo contato.

O protocolo de número 9141982961 foi criado e um representante enviará novas informações em breve, se necessário.

Equipe de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Por favor, aguarde!

Por favor aguarde... vai levar um segundo!



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

[Início](#)[Cadastro](#)[Auditoria](#)[Ajuda/Sair](#)

Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte

Documento Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte recebido com sucesso.

Município: Guará
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Ano Exercício: 2015
Tipo de Documento: Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte
Período: Ano
Data da Prestação: 11/03/2016 16:19

[Voltar](#)

Questões

1. SOBRE O PESSOAL

1.1. Quantidade de cargos efetivos (provimento por concurso)

1.1.1. Previstos

07 (99999)

1.1.2. Ocupados

05 (99999)

1.2. Quantidade de cargos comissionados (privativos de servidores efetivos do quadro)

1.2.1. Previstos

00 (99999)

1.2.2. Ocupados

00 (99999)

1.3. Quantidade de cargos comissionados (livre nomeação, excluindo os cargos privativos de servidores efetivos do quadro)

1.3.1. Previstos - quantidade nível superior

02 (99999)

1.3.2. Previstos - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.3. Previstos - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

1.3.4. Ocupados - quantidade nível superior

02 (99999)

1.3.5. Ocupados - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.6. Ocupados - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

2. SOBRE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES

2.1. Sobre os veículos de transporte de pessoas

2.1.1. Possui veículos próprios?

• sim

não

1) Quantos?: 01 (99999)

2.1.2. O órgão fez uso de locação de veículos em 2015?

sim

não

3. SOBRE A LOCAÇÃO/ALUGUEL DO VEÍCULO

3.1. Informações sobre locação de veículos

3.1.1. Quantidade de veículos locados em 2015?

(99999)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Posição Dados Transmitidos

Município: Guará
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE GUARA ✓
Ano de Transmissão: 2016 ✓
Mês Inicial de Transmissão: Janeiro ✓
Mês Final de Transmissão: Janeiro ✓
Tipo de Interacao: Em Lote Direta
Tipo de Pesquisa: Tipo de Pacote Tipo de Documento
Critério de Pesquisa: AUDIÊNCIAS-PÚBLICAS APROVAÇÃO ✓

Id. Pacote	Identificação do Remetente	Tipo Pacote	Data Recepção	Status Pacote
992713	CAMARA MUNICIPAL DE GUARA	AUDIÊNCIAS-PÚBLICAS APROVAÇÃO	17/01/2016 15:44:00	Em preparação
992711	CAMARA MUNICIPAL DE GUARA	AUDIÊNCIAS-PÚBLICAS APROVAÇÃO	17/01/2016 15:44:00	Em preparação



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Id. do Pacote:

Dados do Pacote

99,713

Usuário:

659

Descrição do Pacote:

Ata - audiência pública TOA - 2016

Data de Abertura:

27-01/2016

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

LDO-ALTERACAO-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO

[votar](#)

[Cancelar](#)



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 992711
Usuario: gov
Descrição do Pacote: Ata - audiência pública - LDO - 2016
Data de Abertura: 27/01/2016

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

[LDO-ALTERAÇÃO-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO](#)

[Voltar](#)

[Cancelar](#)



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 1005/126/15
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 11/2015
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Ana Maria Figueiredo da Cruz
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 071.481.758-95
Período de Gestão 01/01/2015 a 31/01/2015; 01/02/2015 a 28/02/2015; 01/03/2015 a 31/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015; 01/06/2015 a 30/06/2015; 01/07/2015 a 31/07/2015; 01/08/2015 a 31/08/2015; 01/09/2015 a 30/09/2015; 01/10/2015 a 31/10/2015; 01/11/2015 a 30/11/2015

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Não entrega dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Coneiliações Bancárias Mensais	11	2015



2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e ou penal.

Data da Geração: 15/01/2016

Hora da Geração: 21:33:22



Tribunal de Contas de SP

Relatório de Inconsistência

Município: Guarã
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÃ
Exercício: 2015 Período: 11
Tipo de Documento: BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE Data de recebimento: 07/12/15 15:07
Data de criação: 07/12/2015 Identificador: 2980686
Situação: Documento rejeitado

Lista de Erros

Número de Erro	Classificação de Erro	Descrição de erro	Tag de Erro	Conteúdo da Tag de Erro
112409307	IMPEDEATIVO	O movimento de débito(crédito) dos seguintes codigos contábeis não coincide com o total de movimento de débito(crédito) das contas-correntes que o detalham	ContasCorrentesMovimentoDebito	48: ContasCorrentes. tpCCor:3 ctCont:218810115 enCt:2

DATA/HORA: 07/12/15 15:08

Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte

Documento Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte recebido com sucesso.

Município: Guarã
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÃ
Ano Exercício: 2014
Tipo de Documento: Questionário sobre Quadro de Pessoal e Transporte
Período: Ano
Data da Prestação: 15/10/2015 16:29

Voltar

Questões**1. SOBRE O PESSOAL****1.1. Quantidade de cargos efetivos (provimento por concurso)****1.1.1. Previstos**

07 (99999)

1.1.2. Ocupados

05 (99999)

1.2. Quantidade de cargos comissionados (privativos de servidores efetivos do quadro)**1.2.1. Previstos**

00 (99999)

1.2.2. Ocupados

00 (99999)

1.3. Quantidade de cargos comissionados (livre nomeação, excluindo os cargos privativos de servidores efetivos do quadro)**1.3.1. Previstos - quantidade nível superior**

02 (99999)

1.3.2. Previstos - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.3. Previstos - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

1.3.4. Ocupados - quantidade nível superior

02 (99999)

1.3.5. Ocupados - quantidade nível médio

03 (99999)

1.3.6. Ocupados - quantidade nível fundamental/sem escolaridade definida

00 (99999)

2. SOBRE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES**2.1. Sobre os veículos de transporte de pessoas****2.1.1. Possui veículos próprios?** Sim Não

1) Quantos?: 01 (99999)

2.1.2. O órgão fez uso de locação de veículos em 2014?

sim

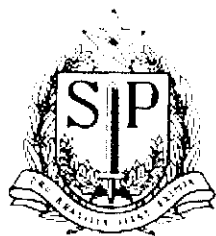
não

3. SOBRE A LOCAÇÃO/ALUGUEL DO VEÍCULO

3.1. Informações sobre locação de veículos

3.1.1. Quantidade de veículos locados em 2014?

(99999)



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 2841/126/14
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 04/2014
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Fabiana Junqueira Seribeli
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 175.475.058-30
Período de Gestão 01/01/2014 a 31/01/2014; 01/02/2014 a 28/02/2014; 01/03/2014 a 31/03/2014; 01/04/2014 a 30/04/2014

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2.08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	4	2014

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.



Data da Geração: 15/10/2015

Hora da Geração: 14:16:00



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 1005/126/15
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 07/2015
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Ana Maria Figueiredo da Cruz
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 071.481.758-95
Período de Gestão 01/01/2015 a 31/01/2015; 01/02/2015 a 28/02/2015; 01/03/2015 a 31/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015; 01/06/2015 a 30/06/2015; 01/07/2015 a 31/07/2015

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e ou penal.

Data da Geração: 14/10/2015
Hora da Geração: 19:31:33





Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 2841/126/14
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 10/2014
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Fabiana Junqueira Seribeli
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 175.475.058-30
Período de Gestão 01/01/2014 a 31/01/2014; 01/02/2014 a 28/02/2014; 01/03/2014 a 31/03/2014; 01/04/2014 a 30/04/2014; 01/05/2014 a 31/05/2014; 01/06/2014 a 30/06/2014; 01/07/2014 a 31/07/2014; 01/08/2014 a 31/08/2014; 01/09/2014 a 30/09/2014; 01/10/2014 a 31/10/2014

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	10	2014

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e ou penal.

Validade desconhecida

Data da Geração: 15/10/2015
Hora da Geração: 16:03:22



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 2841/126/14
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 08/2014
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Fabiana Junqueira Seribeli
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 175.475.058-30
Período de Gestão 01/01/2014 a 31/01/2014; 01/02/2014 a 28/02/2014; 01/03/2014 a 31/03/2014; 01/04/2014 a 30/04/2014; 01/05/2014 a 31/05/2014; 01/06/2014 a 30/06/2014; 01/07/2014 a 31/07/2014; 01/08/2014 a 31/08/2014

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	8	2014

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Validade desconhecida



Data da Geração: 15/10/2015
Hora da Geração: 15:41:28



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	1005/126/15
Poder	LEGISLATIVO
Município	Guará
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período	07/2015
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável	Ana Maria Figueiredo da Cruz
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	071.481.758-95
Período de Gestão	01/01/2015 a 31/01/2015; 01/02/2015 a 28/02/2015; 01/03/2015 a 31/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 31/05/2015; 01/06/2015 a 30/06/2015; 01/07/2015 a 31/07/2015

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (ano eleitoral)

Alerte-se que no encerramento do período ora analisado, verificou-se acréscimo em relação ao percentual da despesa com pessoal apurado em junho/, devendo o Poder em questão observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 14/10/2015
Hora da Geração: 19:31:33





Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 1005/126/15
Poder LEGISLATIVO
Município Guará
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ
Período 01/2015
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável Ana Maria Figueiredo da Cruz
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 071.481.758-95
Período de Gestão 01/01/2015 a 31/01/2015

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2015
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2015
Conciliações Bancárias Mensais	1	2015

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e ou penal.

Validade desconhecida



Data da Geração: 06/10/2015
Hora da Geração: 21:43:16